

CONTABILIDADE FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Licenciatura em Gestão Pública

Licenciatura em Gestão Pública (Regime Ensino Distância)

Código: 1381010

Área Científica Predominante: Contabilidade Pública

Docente: Agostinha Patrícia da Silva Gomes

Idioma de Instrução: Português

Regime: S1

Carga Letiva: 75h Carga Trabalho: 93h

ECTS: 6,0

Objetivos

Considerando o perfil de um diplomado em Gestão Pública bem como as competências profissionais que estes devem possuir, pretende-se com esta unidade curricular fornecer as competências e conhecimentos essenciais para a compreensão e aplicação do sistema de contabilidade financeira aplicável às Administrações Públicas, nomeadamente no que concerne à implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). A unidade curricular de Contabilidade Financeira das Administrações Públicas (CFAP) representa uma abordagem ao sistema contabilístico, atualmente em vigor nas entidades públicas, na sua vertente financeira. A abordagem da UC procurará enfatizar os aspetos diferenciadores da contabilidade pública bem como a compreensão do impacto dos eventos contabilísticos no desempenho financeiro das entidades públicas.

Resultados da Aprendizagem

Pretende-se com esta unidade curricular obter os seguintes conhecimentos/ competências:

- Compreender os conceitos fundamentais da contabilidade financeira aplicada às entidades públicas;
- Conhecer a evolução e a situação atual da contabilidade pública em Portugal, nomeadamente o SNC-AP;
- Estudar e compreender a estrutura e conteúdos das demonstrações financeiras (DFs);
- Estudar, interpretar e aplicar o tratamento contabilístico de um conjunto relevante de operações na ótica financeira, nomeadamente: aquisição de bens e serviços, gastos com pessoal, implicações do IVA, inventários, investimentos, rendimentos com e sem contraprestação, entre outros;
- Estudar os procedimentos inerentes às operações de fim de exercício e elaboração das principais demonstrações financeiras (Balanço, Demonstração dos Resultados, Demonstração dos fluxos de caixa);
- Compreender e discutir aspetos problemáticos da contabilização de algumas operações tendo em conta a especificidade das entidades públicas.

Conteúdos Programáticos

Capítulo I: Introdução à Contabilidade Financeira para as Administrações Públicas

- 1.1 Conceitos fundamentais de contabilidade
- 1.2 Fluxos da entidade e óticas contabilísticas
- 1.3 Características particulares do setor público
- 1.4 Reforma e evolução da contabilidade pública

Capítulo II: O SNC-AP (normativo em vigor)

- 2.1 Âmbito de aplicação e entrada em vigor
- 2.2 Arquitetura e estrutura
- 2.3 Contabilidade Financeira
- 2.4 Estrutura conceptual (EC)
- 2.5 Regime geral vs regime simplificado
- 2.6 Plano de Contas Multidimensional

Capítulo III: Relato Financeiro: estrutura e conteúdo das Demonstrações Financeiras (NCP 1)

- 3.1 Estrutura e conteúdo das Demonstrações Financeiras (NCP 1)
- 3.2 Balanço
- 3.3 Demonstração dos Resultados por natureza
- 3.4 Demonstração de fluxos de caixa
- 3.5 Demonstração das alterações no património líquido
- 3.6 Anexo às demonstrações financeiras
- 3.7 Prestação de contas na AP

Capítulo IV: Estudo das principais operações contabilísticas durante o período de relato

- 4.1 Aquisição de bens e serviços para consumo
- 4.2 Gastos com pessoal
- 4.3 Implicações do IVA nas operações contabilísticas

4.4 Transferências e subsídios (concedidos e obtidos)

4.5 Inventários

4.6 Investimentos (ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, propriedades de investimento, bens de domínio público)

4.7 Rendimentos com e sem contraprestação

4.8 Outras operações relevantes

Bibliografia Recomendada

Custódio, Célia; Viana, Carla. (2019). "SNC-AP Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas-Visão prática do SNC-AP". Almedina

Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública.

Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, aprova a Lei de enquadramento orçamental.

Manual de Implementação (versão 2 - 2017) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas –. Comissão de Normalização Contabilística.

Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional do SNC-AP.

Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aprova o regime simplificado do SNC-AP.

Rowan, Jones. (2010). "Public Sector Accounting" (6th Edition). Pearson Education Canada; (June 8, 2010);

Viana, L.C.; Rodrigues, L.; Nunes, A.V. (2016). "O Sistema de Normalização Contabilística - Administrações Públicas - Teoria e Prática", Almedina, 2016.

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

Para a compreensão de alguns conceitos gerais, essenciais ao entendimento da contabilidade financeira, em particular no contexto das Administrações Públicas (AP) serão estudados, no capítulo 1, alguns princípios e conceitos básicos bem como a reforma e evolução da contabilidade pública até aos dias de hoje.

Para a compreensão do sistema contabilístico público em vigor será apresentada, no capítulo 2, o contexto, a estrutura e organização do SNC-AP. O SNC-AP será apresentado de forma genérica, enfatizando os seus objetivos e principais características e os principais instrumentos de contabilidade financeira. Este estudo será complementado com uma análise mais detalhada à estrutura e conteúdo das DFs aprovadas no âmbito do SNC-AP, tal como previsto no capítulo 3.

Com o objetivo de fornecer algumas competências técnicas da área objeto de estudo, no capítulo 4 aprofunda-se o estudo e registo contabilístico de alguns dos eventos mais importantes da vida das organizações,

incluindo as aquisições de bens e serviços, os gastos com pessoal, os inventários e investimentos, as transações com e sem contrapartida, as implicações do IVA, entre as outras. Por fim, no capítulo 5 estudam-se as operações de fim de exercício, concretizando assim o objetivo sobre o estudo dos procedimentos inerentes às operações de fim de exercício e elaboração das principais demonstrações financeiras.

Métodos de Avaliação

O sistema de avaliação será baseado num modelo de avaliação contínua, composto pelos seguintes elementos:

Participação nas várias atividades (aulas, moodle, etc.) – ponderação de 10%;

Teste escrito (presencial), com uma ponderação de 60% para a nota final e com nota mínima de 9 valores (em data a definir pela Direção do curso);

Trabalho de grupo (2/3 elementos), com uma ponderação de 30% para a nota final (ver a informação sobre o trabalho a realizar) – a entregar até 05 de janeiro.

A classificação final é a que resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = a) * 10\% + b) * 60\% + c) * 30\%$$

Nota importante: Para a aprovação à unidade curricular (regime presencial) é condição que a média final dos dois elementos de avaliação definidos em b) e c) seja superior ou igual a 9,5 valores (numa escala de 0 a 20 valores).

Os estudantes que realizam avaliação contínua e não obtêm aprovação à UC, mantêm o sistema de avaliação na época de exames (tendo apenas de realizar o teste final). Na época especial ou outras épocas excecionais a avaliação realiza-se totalmente por exame final.

REGIME E-LEARNING:

O sistema de avaliação será baseado num modelo de avaliação contínua, composto pelos seguintes elementos:

Participação nas atividades definidas para a UC (aulas síncronas, moodle, etc.): ponderação de 10%;

Mini teste (na plataforma Moodle), com uma ponderação de 30% para a nota final e com nota mínima de 8 valores (dia 09/12/23).

Teste Final, com uma ponderação de 60% para a nota final e com uma nota mínima de 9 valores (dia 16/01/24).

A classificação final é a que resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = a) * 10\% + b) * 30\% + c) * 60\%$$

Para a aprovação à unidade curricular (regime e-learning) é condição que no teste final o aluno obtenha no mínimo 9 valores e que a média final de todos os elementos de avaliação seja superior ou igual a 9,5 valores (numa escala de 0 a 20 valores).

Os estudantes que não obtenham aprovação através da avaliação contínua terão de se submeter a exame final na época de exames do 1º semestre. Na época de exames, a classificação final resultará, exclusivamente, da classificação obtida no teste escrito.